

## RBR LOG – FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIARIO

## **FATO RELEVANTE**

BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., instituição financeira, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Alves Guimarães, nº 1.212, Pinheiros, São Paulo – SP, CEP 05410-002, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica ("CNPJ") sob o nº 13.486.793/0001-42, devidamente credenciada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") para o exercício da atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, conforme Ato Declaratório nº 11.784, de 30 de junho de 2011, na qualidade de instituição administradora ("Administrador") do RBR LOG - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIARIO, inscrito no CNPJ sob o nº 35.705.463/0001- 33 ("Fundo"), serve-se do presente para, nos termos da Instrução CVM nº 472, de 31.10.2008, conforme alterada ("Instrução CVM 472"), comunicar aos cotistas do Fundo ("Cotistas") e ao mercado em geral que, até o momento, não recebeu o aluguel referente à competência dezembro de 2024 atrelado à locação da Amaro Fashion LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 15.070.688/0001-53, locatária do Galpão Extrema II, localizado na Estrada Municipal Luiz Lopes Neto, n 21, Bairro Tenentes, município de Extrema/MG ("Imóvel"). A Gestora e o Administrador adotarão as medidas cabíveis, nos termos do contrato de locação e da legislação aplicável, para cobrança do valor inadimplido.

Dessa forma, esclarecemos que a receita imobiliária relativa à competência janeiro poderá ser impactada negativamente em aproximadamente R\$ 0,02/cota (dois centavos por cota).

Manteremos os cotistas e o mercado informados sobre eventual recebimento do valor devido ao Fundo.

São Paulo, 16 de janeiro de 2025

BRL TRUST DISTRIBUIDORA E TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.
Administrador do
RBR LOG – FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIARIO